	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: ocnfevwe **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 22/01/2025 Moção de pesar nº 24/2025 Protocolo nº 235/2025
Autor: Dep. Wilson Santos	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do professor Cid dos Anjos Costa Filho.

JUSTIFICATIVA

O esporte mato-grossense está de luto. Faleceu, no dia 18 de janeiro de 2025, o professor Cid dos Anjos Costa Filho, um dos grandes nomes do atletismo no estado, em decorrência de um infarto.

Ele estava em viagem no Piauí, apesar do atendimento médico, o professor não resistiu.

Cid dos Anjos desempenhou um papel fundamental no atletismo mato-grossense. Ele foi Integrante do corpo de arbitragem como árbitro categoria B e Diretor Técnico junto aos Clubes e Árbitros da Federação. Em competições, era presença constante em provas de Corridas de Rua, coordenando competições estaduais e aconselhando outros árbitros.

Sua trajetória na educação física marcou diversas escolas públicas e privadas da capital, incluindo o Colégio Expressão e, mais recentemente, a Escola Estadual Hermelinda de Figueiredo, no bairro Coophema.

Cid era servidor efetivo da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso e estava à disposição da SECEL (Secretaria Estadual de Esportes, Cultura e Lazer do Governo do Estado).

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do professor Cid, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

Wilson Santos
Deputado Estadual